

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

行政長官辦公室

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

第 178/2023 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 178/2023

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第27/2023號行政法規《危險品監管法律制度主要施行細則》第六條第一款（三）項及（四）項，以及第七條第一款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos das alíneas 3) e 4) do n.º 1 do artigo 6.º e do n.º 1 do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 27/2023 (Regulamentação principal do regime jurídico do controlo de substâncias perigosas), o Chefe do Executivo manda:

一、委任下列人士為第27/2023號行政法規第六條第一款（三）項所指的危險品諮詢委員會成員：

1. São designados os seguintes membros da Comissão Consultiva para as Substâncias Perigosas a que se refere a alínea 3) do n.º 1 do artigo 6.º do Regulamento Administrativo n.º 27/2023:

（一）治安警察局代表鄭俊禧及其候補代表陳增祥；

1) Cheang Chon Hei e Chan Chang Cheong (suplente), em representação do Corpo de Polícia de Segurança Pública;

（二）衛生局代表林松及其候補代表梁亦好；

2) Lam Chong e Leong Iek Hou (suplente), em representação dos Serviços de Saúde;

（三）藥物監督管理局代表鄭艷紅及其候補代表陳德賢；

3) Cheang Im Hong e Chan Tak In (suplente), em representação do Instituto para a Supervisão e Administração Farmacêutica;

（四）海關代表葉華釗及其候補代表黃永明；

4) Ip Wa Chio e Wong Weng Meng (suplente), em representação dos Serviços de Alfândega;

（五）海事及水務局代表朱振威及其候補代表胡俊偉；

5) Chu Chan Wai e Wu Chon Wai (suplente), em representação da Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água;

（六）民航局代表馮偉龍及其候補代表林達明；

6) Fong Wai Long e Lam Tat Ming (suplente), em representação da Autoridade de Aviação Civil;

（七）經濟及科技發展局代表陳子慧及其候補代表徐秀玲；

7) Chan Tze Wai e Choi Sao Leng (suplente), em representação da Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico;

（八）交通事務局代表蕭日鵬及其候補代表莫垂道；

8) Sio Iat Pang e Mok Soi Tou (suplente), em representação da Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego;

（九）環境保護局代表盧深昌及其候補代表陳國浩；

9) Lou Sam Cheong e Chan Kwok Ho (suplente), em representação da Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental;

（十）澳門廠商聯合會代表梁炎華及其候補代表蔡健華；

10) Leong Im Wa e Choi Kin Va (suplente), em representação da Associação Industrial de Macau;

（十一）澳門中華總商會代表黃國勝及其候補代表李俊鳴。

11) Vong Kok Seng e Lei Alberto (suplente), em representação da Associação Comercial de Macau.

二、委任下列人士為第27/2023號行政法規第六條第一款（四）項所指的危險品諮詢委員會成員：

2. São designados os seguintes membros da Comissão Consultiva para as Substâncias Perigosas a que se refere a alínea 4) do n.º 1 do artigo 6.º do Regulamento Administrativo n.º 27/2023:

（一）石油產品貿易商組別代表司徒璧光及其候補代表嚴鴻強；

1) Szeto Bickong Derek e Yan Hongqiang (suplente), em representação do grupo de comerciantes de produtos petrolíferos;

（二）批發商、船舶經營人及轉運公司組別代表蘇國夫及其候補代表吳迪恆；

2) Sou Celso Kwokfu e Ng Dik Hang Nestor (suplente), em representação do grupo de comerciantes armazenistas, armadores e sociedades transitárias;

(三) 參與涉及危險品的管理活動或研究的高等院校組別代表鄭秀娟及其候補代表劉茂強。

三、本批示自公佈翌日起生效。

二零二三年十一月八日

行政長官 賀一誠

二零二三年十一月八日於行政長官辦公室

辦公室主任 許麗芳

3) Cheang Sau Kun e Lao Mao Keong (suplente), em representação do grupo de instituições de ensino superior que participem em actividades de gestão ou estudos respeitantes às substâncias perigosas.

3. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

8 de Novembro de 2023.

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 8 de Novembro de 2023. — A Chefe do Gabinete, *Hoi Lai Fong*.

政府總部事務局

批示摘錄

透過本局局長二零二三年十月五日批示：

根據現行第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十三條第一款(二)項、第二款(三)項，以及現行第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條第二款及第三款的規定，以附註形式修改下列人員在本局擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款如下所列。

- 李詠聰，自二零二三年十月十三日起晉階至第二職階特級技術輔導員，薪俸點415點

- 林萍，自二零二三年十月十三日起晉階至第二職階首席行政技術助理員，薪俸點275點

- 李錦棠，自二零二三年十月二十七日起晉階至第五職階輕型車輛司機，薪俸點200點

- 李順康，自二零二三年十月二十二日起晉階至第五職階勤雜人員，薪俸點150點

二零二三年十一月三日於政府總部事務局

代局長 雷子桑

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS ASSUNTOS DA SEDE DO GOVERNO

Extracto de despacho

Por despachos da directora destes Serviços, de 5 de Outubro de 2023:

O pessoal abaixo identificado – alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a dos seus contratos administrativos de provimento sem termo, para o exercício de funções nestes Serviços, nos termos da alínea 2) do n.º 1 e da alínea 3) do n.º 2 do artigo 13.º da Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), em vigor, e dos n.ºs 2 e 3 do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), em vigor, conforme a seguir discriminado:

- Lei Weng Chong progride para adjunto-técnico especialista, 2.º escalão, índice 415, a partir de 13 de Outubro de 2023;

- Lam Peng progride para assistente técnica administrativa principal, 2.º escalão, índice 275, a partir de 13 de Outubro de 2023;

- Lei Kam Tong progride para motorista de ligeiros, 5.º escalão, índice 200, a partir de 27 de Outubro de 2023;

- Lei Son Hong progride para auxiliar, 5.º escalão, índice 150, a partir de 22 de Outubro de 2023.

Direcção dos Serviços para os Assuntos da Sede do Governo, aos 3 de Novembro de 2023. — O Director, substituto, *Loi Chi San*.

行政法務司司長辦公室

第 21/2023 號行政法務司司長批示

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第15/2009號法律《領導及主管人員通則的

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

Despacho do Secretário para a Administração e Justiça n.º 21/2023

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 2) do n.º 2 do artigo 2.º e dos artigos 4.º e 5.º da Lei n.º 15/2009